Reunião Ordinária

ATA Nº. 08 - 08.07.2010

Aos oito dias do mês de julho de dois mil e dez, aconteceu às 08h15, na entidade CEMIC – Centro Beneficente da Paróquia São Cristóvão, sito a Rua Maceió, 118 – Bairro São Cristóvão, a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, com a presença do presidente e de seus membros, para tratarem dos seguintes assuntos de pauta: **01- Apreciação e aprovação da Ata anterior (08.06.2010); 02- Posse de Conselheiro; 03- Recomposição da Mesa Diretiva (vice – Presidência); 04- IRSAS regulamentação dos Serviços, Programas e Projetos Governamentais e não governamentais; 05- Adesão do Município ao Cofinanciamento do serviço especializado para pessoas em Situação de Rua; 06- Recomposição das Comissões; 07- Informes Gerais.** O presidente Vanderlei Augusto da Silva inicia a reunião cumprimentado a todos e lembrando que a primeira reunião descentralizada do CMAS, no ano de 2008, aconteceu aqui no CEMIC e que nesta data, este Conselho está tendo o privilégio de retornar e prestar uma homenagem a Entidade e ao senhor Nilson Augusto Lehmkuhl que faz parte da diretoria desta e foi presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA até a data de 02.07.2010. Nilson agradece Vanderlei pela lembrança e acrescenta que o CEMIC possui um histórico de quase dezoito mil jovens que passaram por esta entidade e hoje são adultos, com família formada, profissionais de diversas áreas e que isso é muito gratificante; complementa que contam com uma Panificadora dentro da entidade a qual é responsável pela fabricação de bolachas e outros produtos do gênero, os quais estão à disposição da população todas as sextas-feiras no ponto de venda anexo a Igreja Católica do Bairro São Cristóvão. O presidente retoma a palavra e diz que devido à presença da Imprensa, solicita a inversão do ponto de pauta nº 01 para o nº 02. A plenária aceita a inversão e desta forma, passa-se para o ponto de pauta nº **01- Posse de Conselheiro:** Vanderlei explica aos presentes que, tendo em vista, a saída do ex Secretário, Rosaldo João Chemim, houve vacância de Conselheiro Titular. Haja vista a senhora **Inês Aparecida de Paula,** ter assumido a Secretaria Municipal de Assistência Social, foi indicada pela própria Secretária e está sendo empossada nesta data. O presidente convida os Conselheiros Luiz Antônio Pastorini Lançanova e Franciele Cristiane F. Maricato para acompanhar Inês até a mesa onde assinará o Termo de Posse; acrescenta que já conhecia a Secretária da época que era acadêmico da FADEC – Faculdade de Cascavel e ela diretora geral. Explica que o objetivo do CMAS é a Política Pública de

Assistência Social, que é um prazer estar empossando-a nesta data. A Secretária faz uso da palavra: agradece toda a equipe da SEASO, que é grande em números de pessoas e tem realizado um grande trabalho; diz que o prefeito municipal, senhor Edgar Bueno, não pôde comparecer nesta cerimônia de posse mas, pediu para que ela transmitisse o agradecimento que ele tem por todos os Conselhos e Entidades; Inês ressalta que, é um prazer estar hoje aqui respaldando o bom trabalho que já vem sendo realizado, mas que devemos estar sempre prontos para melhorar cada vez mais. Fala que na data de ontem (07.07.2010) esteve com o Promotor da Vara da Infância e Juventude, Dr. Luciano Machado de Souza e este disse que, a Assistência Social de Cascavel é referência em todo o Paraná, que isso é muito importante, está imensamente agradecida por estar respondendo por esta Pasta. Pede a permissão de Vanderlei e apresenta a Servidora, Assistente Social, Susana Medeiros Dal Molin, como a atual diretora da Secretaria Municipal de Assistência Social em substituição à também Servidora e Assistente Social, Janete Krack Magnagnagno, que deixa o Cargo, mas, não a Secretaria, afirma Inês, e acrescenta que a mesma integrará a equipe da gerente da Divisão do Sistema Municipal de Assistência Social, Cheila Tatiana Lautert Guimarães no Sistema de Informatização da Rede de Serviços de Assistência Social – IRSAS e a Assistente Social Cleonice Ravázio; que juntas farão com muita responsabilidade este trabalho, que também será referência. Inês parabeniza **Pedro Maria Martendal de Araújo,** o qual foi eleito Conselheiro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em Eleição ocorrida durante o Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em 26.06.2010 e eleito **Presidente do CMDCA** em reunião ordinária realizada em 02.07.2010; acrescenta que acredita que ele fará um ótimo trabalho em relação à Criança e ao Adolescente. Agradece Vanderlei pelas palavras e diz que esta aqui para somar. Em seguida, Vanderlei agradece os estagiários de Serviço Social que se fazem presentes, estende o agradecimento as Coordenadoras de Serviços, Programas e Projeto. Apresentam Vivian Bertelli Ferreira de Oliveira, que é a nova Assistente Social do Centro Social Jesuítas. Na seqüência, o presidente passa para o ponto de pauta nº **02- Apreciação e aprovação da Ata anterior (08.06.2010):** a Agente Administrativo da Secretaria Executiva dos Conselhos, Clarice Fruet lê a referida Ata. Vanderlei coloca a ata em apreciação e pede que na linha nº 49 onde esteja escrito "das entidades", seja substituído por "das atividades"; Janete solicita que na linha 90, após a palavra "favorável", seja acrescentado "pela aprovação dos Instrumentos, bem como, do encaminhamento da nota de repúdio". Cheila solicita que na linha 110 depois de "Resolução", seja acrescentado "e preenchido o parecer", Vanderlei pede que na linha 152 depois de "Municipal" seja acrescido "de Assistência Social" e na linha 72 seja acrescentado após "empossado", a palavra "como". Realizada apreciação e as correções solicitadas, a ata é aprovada. Segue para o ponto de pauta nº **03 - Recomposição da Mesa Diretiva (vice –**

Presidência): Vanderlei explica que a vice presidência deste Conselho era ocupada pelo ex Secretário Municipal de Assistência Social, senhor Rosaldo João Chemim; que se registre, o seu agradecimento em público ao senhor Chemim e acrescenta que o mesmo sempre terá as "portas abertas" neste Conselho, pois sempre colaborou participando das reuniões, intervindo em algumas questões junto às outras Secretarias, quando necessário, e que pelo seu comprometimento, merece todo o agradecimento deste Conselho. Continua, explicando que de acordo com o **Art. 11 do Regimento Interno do CMAS,** a vice presidência tem que ser ocupada por um Conselheiro Governamental, assim sendo, ele sugere e indica a Conselheira empossada e também Secretária da SEASO, senhora **Inês Aparecida de Paula Dias,** deixando a palavra aberta para quem quiser colocar o nome à disposição e/ou complementar com alguma fala. Não havendo manifestação, o presidente coloca o nome indicado em votação e a plenária aprova por unanimidade a Conselheira **Inês** para ser a vice presidente do CMAS. Passa-se para o ponto de pauta nº. **04 - IRSAS regulamentação dos Serviços, Programas e Projetos Governamentais e não governamentais:** Vanderlei explica aos visitantes e Conselheiros novos sobre o IRSAS, que é o Sistema de Informatização da Rede de Serviços de Assistência Social; que a Secretaria Municipal de Assistência Social, adquiriu este Serviço através de licitação, sendo que o INBRAPE – Instituto Brasileiro de Pesquisas do Município de Londrina foi a Empresa vencedora, sendo responsável, portanto, pela instalação e assessoramento do Serviço, o qual será disponibilizado não somente aos Serviços, Programas e Projeto da SEASO, mas também as demais Entidades de Assistência Social devidamente inscritas no CMAS, onde toda a Rede de Serviços terão acesso às famílias cadastradas e/ou atendidas. A Secretária Executiva dos Conselhos, Justa Alves do A. Chesca, lê o Parecer das Comissões de Projetos e Finanças no qual consta que o IRSAS é uma ferramenta tecnológica que se constitui em um cadastro digital on-line compartilhado através da Web com toda a rede socioassistencial, possibilitando a integração destes serviços e considerando que através do mesmo a Rede toda terá o trânsito de informações, a referência e contra referência, a avaliação de vulnerabilidade dos usuários, bem como, o controle de resultados e impactos, sendo que o IRSAS tem diferentes níveis de acesso dos operadores, garantindo assim o sigilo profissional e a integridade do usuário. Diante das considerações, as Comissões tem como indicativo à Plenária que todos os Serviços socioassistenciais governamentais e não governamentais, tem a obrigatoriedade de alimentar sistematicamente o Sistema, registrando os atendimentos prestados à população, e que a SEASO deverá manter no setor específico deste Sistema de Informação, um profissional de Serviço Social, bem como, um Analista de Sistemas; e que os Serviços governamentais e não governamentais assinem um termo de responsabilidade de uso do IRSAS, de acordo com a Legislação vigente, garantindo o sigilo e que tudo seja fiscalizado pelo CMAS. Após a leitura do

parecer, a Gerente do Sistema de Informatização, Cheila faz uma explanação e apresenta projetado em multimídia, explica que vai apresentar apenas as páginas principais, explica também, que o IRSAS poderá se comunicar com os sistemas informatizados de outras Políticas, como Escolas Municipais e Estaduais e Unidades Básicas de Saúde. Explica ainda que, todas as Entidades de Assistência Social, Beneficente Educação e de Saúde, já estão cadastradas; esclarece que o essencial do Sistema é o relatório, e que esta parte ainda está sendo construída pela Assessoria de Londrina. A plenária questiona e Cheila esclarece as dúvidas. O presidente coloca o Parecer favorável em votação e este é aprovado por unanimidade. **05- Adesão do Município ao Cofinanciamento do serviço especializado para pessoas em Situação de Rua:** Vanderlei lê o oficio nº. 139/2010 advindo da Secretaria Municipal de Assistência Social, o qual solicita a aprovação do CMAS à Adesão do Município ao Cofinanciamento Federal do Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua. Explica que considerando esta solicitação, as Comissões de Orçamento e Finanças se reuniram e elaboraram o Parecer, e que este Conselho já aprovou a proposta de implantação e implementação do Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua, desde março de 2010. Justa lê o Parecer no qual consta que considerando que o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, pactuou a expansão e o Município de Cascavel fez o termo de aceite via on-line no período entre 09 a 27 de junho, e que o referido Termo, formaliza responsabilidades e compromissos decorrentes do aceite do cofinanciamento federal para oferta de Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua, no CREAS POP – Centro de Referência Especializado de Assistência Social para pessoas em Situação de Rua, com recursos do plano integrado de enfrentamento ao crack e outras drogas a partir de novembro de 2010 e considerando que o Serviço deve ser ofertado observando a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e que a SEASO solicitou a deliberação do CMAS referente ao aceite do cofinanciamento do serviço e que o repasse será de R$ 13.000,00 mensais a partir de novembro de 2010, as Comissões tem como indicativo à plenária, o Parecer favorável à adesão do Município ao cofinanciamento federal para o CREAS POP. Vanderlei pede que a Conselheira e Gerente da área de Proteção Social Especial, Veralucia Clivati Martins fale um pouco sobre as informações técnicas. A Conselheira explica que, conforme citado no o Parecer, já foi apresentado a este Conselho a proposta do CREAS POP; que o Município foi contemplado com este cofinanciamento, tendo em vista o município possuir mais de duzentos mil habitantes e estar potencializado a ter o CREAS POP implantado. Em seguida, Vanderlei complementa que sempre que é para vir recursos para o Município, o CMAS apóia que já esteve conversando com a Secretária da SEASO manifestando seu posicionamento de que os Conselhos de Assistência e da Criança e do Adolescente, juntamente com a Secretaria Municipal de Assistência, devem intervir junto ao Prefeito para que se aumente o orçamento da Assistência e acrescenta que este

recurso de R$ 13.000,00 (treze mil reais) mensal, tem que ser utilizado para comprar "coisas boas para a população de rua". Janete lembra que como todo recurso Federal, essa verba só pode ser utilizada para custeio. O presidente coloca em votação, o Parecer favorável à adesão do Município o qual é aprovado por unanimidade. **06- Recomposição das Comissões:** Justa explica a Plenária que com a saída do senhor Rosaldo João Chemim da SEASO e consequentemente do CMAS, faz-se necessário à recomposição de algumas Comissões, lembra ainda que a Conselheira não governamental, Simone Claudete Buettner, representante da UOPECCAN – União Oeste Paranaense de Estudos e Combate ao Câncer, conforme ofício n° 132/2010, deverá ser substituída na Comissão de Avaliação de Documentos, Projetos, Serviços Inscrições, haja vista, não estar conseguindo conciliar os horários das reuniões de Comissões com as atividades desenvolvidas na entidade. Após apreciação a Plenária aprova as seguintes alterações: **Comissão de Avaliação de Documentos, Projetos, Serviços Inscrições:** Conselheira **Governamental Inês de Paula,** em substituição a João Rosaldo Chemim; Conselheira **não governamental Maria Lourdes Menon Schram,** em substituição a Simone Claudete Buettner; **Comunicação Institucional:** Conselheira **Governamental Inês de Paula,** em substituição a Rosaldo João Chemim. A nova composição foi aprovada por unanimidade pela plenária. **07- Informes Gerais:** o presidente informa que as seguintes Conselheiras justificaram a ausência nesta reunião: **Susani Gabriel Sartori Fillus, Salete Gerardi de Lima Chrun, Maria Laudelina dos S. Mendes, Márcia Miyuki Noda Livi**. Vanderlei informa aos presentes que a próxima reunião ordinária será realizada no EURECA I – Espaço de União Recreação e Educação da Criança e do Adolescente do Bairro Santa Cruz, acrescenta que estará encaminhando ofício a todas as entidades não governamentais, bem como, aos Serviços, Programas e Projeto governamentais, ressaltando e solicitando a importância de liberarem um representante (presidente, diretor, coordenador e/ou profissional da área), para participarem das Reuniões Ordinárias do CMAS para que possam estar inteirados, não somente no âmbito Municipal, mas em todas as instâncias, das Políticas da Assistência Social. A gerente da área de Proteção Social Básica, Luzia de Aguiar Soares, diz que, sempre que possível, os Coordenadores que estão sob sua gerência, tem comparecido, mas devido à falta de profissionais nos Serviços/Programas/projeto, que somente será sanada após a realização de Concurso Público, muitas vezes o Coordenador tem que exercer outras funções além de suas atribuições. Vanderlei argumenta que tendo em vista as reuniões serem pré agendadas, que se elabore um cronograma para que possam estar participando. A Secretária da SEASO, Inês, fala que a gerência irá verificar esta situação para que caso não possa comparecer o Coordenador, que venha outra pessoa substituí-lo. Vanderlei fala que realizou uma visita na entidade Guarda Mirim, juntamente com os Conselheiros, Pedro Maria Martendal de Araújo, Salete Gerardi de Lima Chrun, José Antônio dos S. M. de Araújo, Luiz Antônio

Pastorini Lançanova e o Conselheiro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Fábio Fiorin Cardoso, e que na ocasião, os presentes, orientaram, informalmente, a entidade, acerca das alterações do Estatuto da Entidade que deve ser reformulado e apresentado ao CMAS e CMDCA com as devidas alterações contemplando o SUAS – Sistema Único de Assistência Social, Lei de Aprendizagem, PNAS – Política Nacional de Assistência Social e também o Código Civil. Relembra as Comissões de Projeto e Finanças que dia 15.07.2010, às 14h00 terá o Grupo de Estudos, na Sala da Secretaria Executiva dos Conselhos, e ressalta a importância de se estudar a Resolução nº. 109 de 11.11.2009 do Conselho Nacional de Assistência Social, a Lei Federal nº. 12.101 de 27.11.2009 e a Resolução nº. 016 de 05.05.2010, haja vista serem legislações novas e necessitar de estudo prévio para que assim, o CMAS possa emitir Resolução com novos critérios de inscrição, uma vez que este Conselho não fará mais registros e somente a inscrição, ou seja, autorização de funcionamento da entidade. Justa lê o ofício nº 79/2010 advindo do CAOM – Portal do Sol onde a entidade justifica o não cumprimento do prazo de entrega da relação de bens a serem destinados as outras entidades, visto que havia necessidade de providenciar a documentação para efetuar as rescisões dos funcionários. O presidente informa que conforme orientação do MDS – Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome, será criado um endereço eletrônico para o CMAS, ou seja, um e-mail Institucional. A Secretária Executiva lê o Convite recebido da SEASO o qual convida todos os Presidentes, Tesoureiros, Ordenadores de despesa, Contadores e membros da Unidade Gestora de Transferências das Entidades Parceiras, conveniadas com este Município, a participarem de reunião no dia 09.09.2010, às 13h30 na sala de capacitações do Recursos Humanos, a fim de procedermos esclarecimentos sobre a execução dos convênios 2010. Vanderlei diz que é importante também a participação do representante da entidade que realmente faz a operacionalização dos documentos. Sandra Burkouski Encarregada do Setor da Divisão Administrativa de Apoio às Entidades da SEASO, explica que neste primeiro momento, o objetivo é trazer ao conhecimento das Entidades, de forma geral, a legislação aplicada aos Convênios, à formalização dos atos, repasses de recursos e prestação de contas, sendo que a operacionalização detalhada ocorrerá em um segundo momento, pois haverá um ciclo d capacitações direcionadas a um público alvo específico..A Secretária Inês de Paula, lembra que, devido à legislação, cada vez mais, será exigido das entidades, então é necessário à participação de todos, e principalmente dos Contadores, para que não tenham dúvidas no momento de Assessorarem as Entidades. Vanderlei pede a Sandra que encaminhe o nome dos contadores que não comparecerem para que este Conselho possa notificar. A Conselheira Vanice Maria Schaedler pergunta se caso o contador não puder comparecer, se pode vir alguém em seu lugar. A plenária fala que sim, desde que seja um representante do escritório de Contabilidade que

presta Assessoria Contábil à Entidade. Marcos sugere que também seria importante a participação das Comissões, para que possam entender o que estão fiscalizando. Vanderlei lembra Marcos e toda a plenária, que o Conselho de Assistência e da Criança e do Adolescente tem que participar da elaboração do Orçamento de 2011, que aguarda o convite da SEASO informando data e horário dos encontros. Agradece novamente ao presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a Pedro, diz que a missão é árdua, mas que as crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade precisam de "nossa" ajuda. Pedro agradece o apoio recebido, diz que mesmo antes de ser eleito membro do CMDCA, já vinha realizando trabalhos nesta área, pois em seu ver, o assunto criança como um dos mais problemáticos, mas tem certeza que, sintonizado com este Conselho, com a Secretaria de Assistência Social, com os demais membros do CMDCA e com as bênçãos de Deus, conseguirá fazer muitas coisas. Justa lê o ofício nº 020/2010 advindo do Centro Jesuítas o qual informa que houve mudança no quadro funcional da Entidade, assim sendo, **Vivian Bertelli Ferreira de Oliveira**, atual Assistente Social, irá participar, enquanto visitante, das reuniões do CMAS. O presidente dá as boas vindas a Vivian e reforça a importância de sua participação. Em seguida, Vanderlei informa a plenária o teor do ofício nº 020/2010 recebido da Associação de Moradores do Bairro Pioneiros Catarinenses – AMOPI, o qual cita que a Associação possui um terreno de 1,7 mil metros que seriam de a doação ao INSS, mas que, haja vista o bairro não possuir Unidade Básica de Saúde, Centro de Educação Infantil, praças ou espaços de lazer, a Associação solicita que seja construído algo com finalidade social; fala que este ofício será analisado discutido em reunião de Comissão. Secretária Inês de Paula convida a todos para participarem, dia 10, às 14h00, no Auditório da Prefeitura da entrega de Certificados aos adolescentes do projovem, que participaram dos seguintes cursos: Informática, Oratória e Empregabilidade no Mundo do Trabalho; Inês também informa que já foi assinado o Convênio para a ampliação do vestiário do CREAS II – Centro de Referência Especializado de Assistência Social. Em seguida, Vanderlei passa a palavra ao presidente do CEMIC, senhor Hylo Francisco Bresolin para que faça as considerações finais. O mesmo cumprimenta o presidente Vanderlei, a Secretaria Inês, o presidente do CMDCA, Pedro, e os demais presentes. Diz que é um privilégio tê-los todos aqui na Entidade a qual preside, pois percebeu durante a reunião, pelos assuntos discutidos, o quanto este encontro é produtivo; que fez questão de permanecer até o final para "sentir" a importância das Entidades para o CMAS. Acrescentou que sem os Conselhos, que orientam e apóiam as Entidades seria muito difícil desenvolver o trabalho ofertado hoje pelo CEMIC, são 470 crianças no contraturno e 120 famílias assistidas. Reforça as palavras do Presidente Vanderlei, em fazer chegar às autoridades a necessidade de ampliar a "fatia" da Assistência Social no Orçamento, pois existe a necessidade da destinação de uma verba maior para que as entidades possam

desenvolver mais e melhor seu trabalho; termina dizendo que o CEMIC está à disposição deste Conselho para a realização de reuniões, agradece a todos pela presença e deseja sucesso a todos os Conselheiros nesta jornada frente aos Conselhos. Nada mais havendo a ser tratado, o presidente encerra a reunião às 11h03, e eu, Clarice Fruet, lavro a presente ata que após lida e aprovada, será assinada por mim pelo presidente.